

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 024/90 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1.990

"Suplementa Dotação Orçamentária da Câmara Municipal"

O VER. SÉRGIO CESTARO-Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições regimentais;

-FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Camapuã-Ms.,/ aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suplementado em CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões/ de cruzeiros), mediante Crédito Adicional Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

10 - Câmara Municipal

01.01.001.2.01 - Manut. Enc. c/a Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 4.000.000,00

3131 - Remuneração de Serv. PessoaisCR\$ 1.000.000,00

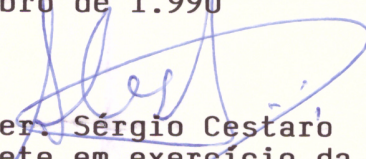
Soma.....CR\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Para cobrir as suplementações previstas no Art. 1º / será utilizado o Crédito Adicional aberto através da Lei nº 881/90, de 23/10/90 relativamente ao legislativo e no / respectivo valor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 31 de outubro de 1.990


Ver. Sérgio Cestaro
Vice-Presidente em exercício da Presidência